



Câmara Municipal de Areado

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 18 / 2022

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada: “ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE AREADO” com sede neste Município.

O Povo do Município de Areado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada: “ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE AREADO”, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, recreativo, social e cultural, com sede na Rua do Rosário, nº 150, Bairro Rosário, nesta cidade, Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ nº 37.767.583/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areado, em 03 de Fevereiro de 2022.

João Paulo Ferreira
Vereador